



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64



PORTARIA Nº 000123/2024 - DE 11/04/2024

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir uma Comissão Especial para a Regularização Fundiária no Município de Rio Bananal/ES, conforme Lei Municipal nº 1.606/2022, de 23/11/2022.

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores Públicos do Município de Rio Bananal:

PRESIDENTE

JOSE CALIMAN FILHO

MEMBROS

ADAO CARNEIRO FIRMINO

BRENO MAURICIO PONTINI

MATHEUS MELO AGUIAR

LEONARDO PLINIO DE VASCONCELOS

Artigo 3º - Fica concedido aos membros da presente comissão, gratificação nos termos do parágrafo 6º, artigo 18 da Lei nº 1.606/2022, de 23/11/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tornando sem efeito a Portaria nº 0012/2023, de 02/01/2023

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

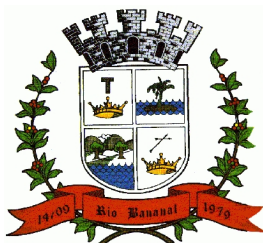
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

JOVENAL GERA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64



Secretária Municipal de Administração